



Prefeitura  
Municipal

**Ernestina - RS**

Estado do Rio Grande do Sul

**ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SEGURO DE VEÍCULOS Nº 72/2023.**

Contrato que entre si celebram, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA - RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.406.180/0001-24, com sede na rua Júlio dos Santos, 2021, Bairro Centro, na cidade de Ernestina – RS, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JULIANO AREND, brasileiro, separado, inscrito no CPF 520.080.610-00, RG 7490600, residente e domiciliado na localidade Esquina Penz, interior do Município de Ernestina – RS, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, nº 1489, bairro Campos Eliseos, São Paulo/SP, denominada simplesmente de CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo de Contrato, nos termos da Dispensa de Licitação 21/2023, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1.

De conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, Art. 124, Inciso I, letra “b”, fica aditado a inclusão de mais um veículo da Secretaria da Saúde, com vigência em 07/07/2023 à 15/04/2024, sendo: 01 veículo Mercedes Benz Sprinter 416 – CDI, furgão L.T. alto 2.2 BI-TB, ano/modelo 2022/2022, a Diesel.

2.

De acordo com a proposta de nº 728697217, fica ajustado pelo objeto do presente Termo Aditivo de contrato, o valor total global de R\$ 2.738,10 (dois mil setecentos e trinta e oito reais e dez centavos), pago em uma única parcela no prazo de até 30 (trinta) dias após a validação da apólice do veículo Mercedes Benz Sprinter 416 – CDI, furgão L.T. alto 2.2 BI-TB, ano/modelo 2022/2022, a Diesel.

3.

Que permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 07 de julho de 2023.

JULIANO AREND  
Prefeito Municipal  
Em exercício  
Contratante

PORTO SEGURO COMPANHIA  
DE SEGUROS GERAIS  
Contratada